

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA HABILITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 74, IV da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1. As condições do credenciamento de prestadores de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Vidal Ramos são universais e, portanto, iguais para todos os prestadores de serviços interessados.

2.2. Havendo mais de um credenciado para o mesmo serviço, o município deverá analisar os seguintes critérios: economicidade, rotatividade, urgência, localização geográfica, disponibilidade de agendamento, diversidade dos serviços oferecidos, conveniência do atendimento em consonância com deslocamentos e procedimentos concomitantes e necessários, entre outros que resguardem o interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Os valores a serem pagos pelos serviços prestados justificam-se, tendo como base a necessidade municipal e os valores locais com referência a Instrução Normativa IN 01/2025 aprovada no Conselho Municipal de Saúde, detalhadas no Edital de Credenciamento.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. A empresa NEUROPINK CONSULTÓRIO PEDIATRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.715.371/0001-10, apresentou dos os documentos de habilitação solicitados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2026, estando ela habilitada no presente processo administrativo.

Vidal Ramos/SC, 22 de janeiro de 2026.

Laércio da Cruz
Prefeito Municipal